

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1983 de 15 de Novembro

Para os devidos efeitos se declara que a rectificação Decreto Regulamentar Regional n.º 52/80/A, de 10 de Novembro, - Quadro do Pessoal da Junta Autónoma do Porto da Horta, - publicada no *Jornal Oficial* n.º 18, I Série, de 24 de Maio de 1983, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Na Página 146, onde se lê:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 15-11-1983.

Deverá ler-se:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 15-11-1983.

Presidência do Governo, 25 de Outubro de 1983. - O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.